



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 11/06/25

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 106/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

11 DE 06 DE 25

PRESIDENTE

EVERTON PONTES, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a contratação, com certa urgência, de um psicólogo e de um médico neurologista para atender na “Casa Azul”, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o condão de sugerir à Administração Municipal a contratação, com certa urgência, de um psicólogo e de um médico neurologista para atender na “Casa Azul”, neste Município de Itambé-PE, em decorrência da necessidade das crianças com autismo e da atual fila de espera que tem dificultado o andamento dos atendimentos a contento.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de junho de 2025.


Ver. **EVERTON PONTES**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 12 DE 06 DE 2025

PRESIDENTE